



CONGRESSO NACIONAL

MPV 746

00084 ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA DOU
23/9 /2016

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746, de 2016

AUTOR
DEPUTADO FEDERAL SUBTENENTE GONZAGA –PDT-MG

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO X	INCISO	ALÍNEA
--------	--------	----------------	--------	--------

Modifique-se o art. 1º da Medida Provisória n.º 746, de setembro de 2016, para alterar a redação proposta para o § 5º do art. 26 e § 8º do art. 36, ambos da Lei nº 9394, de 1996 com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

‘Art. 26

.....

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir do sexto ano, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

.....

‘Art. 36

.....

§ 8º Os currículos de ensino médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo de uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

” (NR)



CD16593.61778-22

JUSTIFICATIVA

A atual legislação determina que a comunidade escolar deve escolher a língua estrangeira moderna a ser estudada obrigatoriamente por seus alunos. Essa autonomia e flexibilidade permitem que os sistemas de ensino possam atender a demandas específicas e adaptar-se de modo mais adequado às diversidades regionais e locais.

Nesse sentido, a uniformização da língua inglesa vai contra os próprios princípios de flexibilização e atratividade da Medida Provisória.

Entendemos que a manutenção da situação atual é mais benéfica ao sistema de ensino, por isso propomos modificar o art. 1º da medida provisória no que se refere às alterações que promove nos parágrafos que tratam do tema na legislação vigente, a saber, § 5º do art. 26 da Lei 9.394/1996 e § 8º do art. 36 da mesma Lei, permanecendo as demais alterações do artigo.

ASSINATURA

Brasília, de 2016.



CD16593.61778-22